



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1957 DE 21 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO  
DE PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 47.981/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o Nível de Habilitação da Professora Municipal **MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 229.194, passando para o Nível "2".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2025.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)